



DECRETO Nº 2.512/2008

SÚMULA: Disciplina o Encerramento Contábil do Exercício do ano de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades de encerramento contábil do exercício de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º - As despesas que ocorrerem após o dia 10 de dezembro de 2008, salvo as de excepcional interesse público, serão de responsabilidade exclusiva dos ordenadores.

Art. 2º - Os pagamentos para todos os credores cujas despesas estejam devidamente processadas e liquidadas, serão realizados até o dia 22 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Os débitos do exercício de 2008 e anteriores, deverão ser pagos até as 17h00min do dia 22 de dezembro de 2008, no Caixa da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2008.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração**